



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO  
MORENO**

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

**REQUERIMENTO Nº 065/2021**

**COPIA**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, formular APELO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de elevar o **percentual do Adicional de Insalubridade, previsto no artigo 71 da Lei Municipal 023/93, para 40%**, destinado aos servidores da área de saúde e limpeza pública do Município do Moreno, enquanto perdurarem os motivos que ensejaram a decretação do “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Moreno, através do Decreto 027, de 26 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), de 27 de março de 2020.

Requeiro ainda que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei concedendo reajuste de salários aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

O Adicional de Insalubridade tem previsão no artigo 71 da Lei Municipal 023/1993 (Regime Jurídico Único) e em Decreto do Poder Executivo, que o regulamenta e estabelece percentual correspondente a 20%.

As normas acima referidas têm como destinatários os servidores que trabalham, com habitualidade, em locais insalubres, entre os quais aqueles que atuam na área de saúde e limpeza públicas.

Esses servidores, entretanto, dada a contingência de estarem na linha de frente do combate a pandemia do COVID-19, encontra-se ainda mais exposto a contaminação.